



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N° 032/2024

DISPENSA N° 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EM CARATER EMERGENCIAL DE TESTE PARA DETECÇÃO DO VÍRUS DA COVID-19, CONFORME ARTIGO 75, INCISO VII, DA LEI N° 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA, a empresa abaixo relacionada como vencedora, da DISPENSA ELETRÔNICA supra citada, pelos valores apresentados a seguir:

UNIQUE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.938.521/0001-83

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Teste COVID-19 - Embalagem contendo todos os materiais necessários para realizar o teste de antígeno do vírus SARS-CoV-2 de forma rápida e eficaz – Com registro no órgão competente e validado clinicamente para garantir confiabilidade e precisão. Indicado para a detecção qualitativa do antígeno do vírus SARS-CoV-2 em amostras de secreção nasal de indivíduos suspeitos de COVID-19. Deverá detectar a presença do antígeno do vírus SARS-CoV-2 na amostra coletada, por meio de uma reação de imune ensaio. (CAIXA COM 25 TESTES) (OBS. O RESULTADO DEVERÁ SER EM ATÉ 15 MINUTOS).	CX	200	151,00	30.200,00

Mirai (MG), 16 de abril de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288